



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (32) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

L E I N^o 691 DE 21 DE MAIO DE 2002

"ABREM-SE NOVAS VAGAS PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes legais aprovou e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - Ficam abertas mais 03 (Três) vagas no emprego de Auxiliar de Enfermagem, previsto no anexo III da Lei Municipal nº 422 de 04 de julho de 1995.

Art. 2^o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Mun. de Matias Barbosa, 21 de maio de 2002.

- CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES -
PREFEITO MUNICIPAL